



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PORTARIA GAB. Nº 08/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS A
SEREM TOMADAS PARA A INSPEÇÃO
SANITÁRIA DE ALIMENTOS A SEREM
UTILIZADOS NO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas, de acordo com a Resolução nº 26 de 17/06/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar as Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura para que em conjunto com a Secretaria de Educação promovam a inspeção sanitária nos alimentos a serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º. As respectivas Secretarias deverão indicar quantos membros acharem necessários para cumprimento deste mandato.

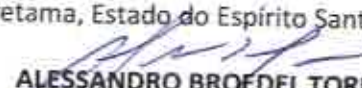
Art. 3º. A coordenação dos trabalhos de inspeção ficarão a cargo da Secretaria de Educação, através da Gerência de Alimentação e Nutrição.

Art. 4º. Autorizar as Secretarias envolvidas firmar parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e Agricultura para auxiliar no cumprimento dessa atribuição.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 20 de fevereiro de 2017.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração